



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 21 de Maio de 2018.

**DECRETO N° . 0159/2018.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO CONTRATO DE REPASSE OGU N°. 850526/2017 - OPERAÇÃO 1044036-47 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Maritânia Antonia Rosa da Silva Sandi, Prefeita Municipal em Exercício do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a Abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do provável excesso de arrecadação do Contrato de Repasse OGU n°. 850526/2017 - Operação 1044036-47 no valor de R\$ 274.793,75 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), no orçamento de 2018 do Município de Faxinal dos Guedes, na seguinte programação de despesa:

### **Suplementação:**

Órgão:	05 - Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria M. de Infraestrutura
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	1502 - Serviços de Utilidade Pública
Projeto/Atividade:	1065 - Obras de Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação:	44900000 - Aplicações Diretas
Fonte:	1134 - Convênios Outros - União
Valor:	R\$ 274.793,75

**Art. 2°** Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação do Contrato de Repasse OGU n°. 850526/2017 - Operação 1044036-47 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário para construção de uma ponte na comunidade de Barra Grande.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Maritânia Antonia Rosa da Silva Sandi**  
**Prefeita Municipal em Exercício**

Registrado e publicado em data supra.